



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 25 de fevereiro de 2026

Ofício Digital Nº: 124/2026

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 307/2026

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex^a., que este Legislativo aprovou no **dia 24/02/2026**, a **Indicação Nº307/2026**, cuja autoria coube à **Vereadora Manu Rezende**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, providencie a **sinalização horizontal e vertical**, nas Ruas José Maravilha, Leoncio Rodrigues, Rua C, e Avenida Eduardo Peruzzi, no bairro da Virgem Santa.

Justificativa: A implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias mencionadas, é medida essencial para aprimorar a segurança viária e a fluidez do tráfego local. A demarcação adequada, e a instalação de placas regulamentares e indicativas, contribuem para a orientação dos condutores, a proteção dos pedestres e a prevenção de acidentes, promovendo maior eficiência e organização no sistema de mobilidade urbana do bairro Virgem Santa. As Ruas citadas acima, foram asfaltadas e não tem sinalização alguma.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)